



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

Parecer n.º 1

Substituições de Deputados



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

1. Em reunião da Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados, realizada no dia **2 de maio de 2024**, verificou-se:

- a) Suspensão do mandato nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 20.º, e substituição do Deputado nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto dos Deputados:

GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD)

Cristiano José da Ponte Cabrita (Círculo Eleitoral de Faro), substituído por **Dinis Manuel da Palma Faísca** (Círculo Eleitoral de Faro), por um período não superior a 180 dias, com efeitos a partir de 29 de abril de 2024 inclusive, até ao dia 25 de outubro de 2024.

- b) Retoma de mandato nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 6.º Estatuto dos Deputados:

GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD)

Alberto Amaro Guedes Machado (Círculo Eleitoral do Porto) retoma o mandato, cessando **Ana Isabel da Rocha Moreira** (Círculo Eleitoral do Porto) com efeitos a partir do dia 2 de maio de 2024, inclusive.

2. Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispõe, verificou-se que o candidato não eleito indicado, **Dinis Manuel da Palma Faísca**, é realmente o candidato seguinte, que deve assumir o mandato, conforme lista apresentada a sufrágio pelo referido partido político, no círculo eleitoral de Faro.
3. Retoma o mandato o Deputado **Alberto Amaro Guedes Machado**, conforme lista apresentada a sufrágio no círculo eleitoral do Porto.
4. Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.
5. Nestes termos, a Comissão entende proferir o seguinte:



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

PARECER

A suspensão do mandato requerida pelo Deputado Cristiano José da Ponte Cabrita cumpre os requisitos legais, sendo temporariamente substituído por Dinis Manuel da Palma Faísca, por um período não superior a 180 dias, com efeitos a partir do dia 29 de abril de 2024 inclusive, até 25 de outubro de 2024. A retoma do mandato do Deputado Alberto Amaro Guedes Machado cumpre os requisitos legais e tem efeitos a partir do dia 2 de maio, inclusive.

Assembleia da República, 2 de maio de 2024

A Presidente da Comissão,

(Ofélia Ramos)